



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **MANUEL JORGE GASPAR DA SILVA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **MANUEL JORGE GASPAR DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados na área de construção naval, colocando o Maranhão, mais precisamente o nosso município, como referência na construção de barcos, com especialidade no estilo catamarã, disseminando sua arte para seus filhos e pessoas da comunidade.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 07 de maio de 2025.

Joze Joas da Silva Filho
JOZÉ JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Cedral
RECEBIDO
Data: 07/05/2025
Ass: *Joze Joas da Silva Filho*

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ: 69.398.402/0001-92
PROTOCOLO 028
PROCESSO Nº _____
DATA: 07/05/2025
Joze Joas da Silva Filho
Funcionário